



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.796 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.39.00 845 Outros Serviços de Terceiros - PJ 137.000,00 F.102

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02.10.331.1002.2598.3.3.90.46.00 797 Auxílio Alimentação 108.000,00 F.102

02.12.02.10.331.1002.2599.3.3.90.49.00 798 Auxílio Transporte 29.000,00 F.102

Total R\$ 137.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 812, de 14 / 10 / 2021.